

5º TERMO ADITIVO Nº 824/2016

QUINTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 005/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-00083, de 18 de Novembro de 2013, devidamente homologado em 02 DE JANEIRO DE 2014, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, e a firma **JM COMÉRCIO LTDA - ME**, que tem por objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEMEC), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014”, referente à prorrogação de prazo contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, inscrito no CPF/MF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, Cep: 68.628-220, representado pela Sra. **MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 623.551.395-04 e RG nº. 2243589 2ª Via – PC/PA residente e domiciliada a Rua Franco Montouro nº. 16, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, neste ato denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa: **JM COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.041.496/0001-44, Inscrição Estadual nº 15.388.488-6 e Insc. Municipal nº 2.9089, situada à Rua Maria de Lourdes, nº 611, Quadra 10, Lote 04, Parque III – Jardim América, Paragominas/PA, CEP. nº 68.625-970, Representada pela Sra. **JANDIRA MARCHIORETTO POZZER**, Portadora do CPF/MF nº 864.957.559-53 e RG nº 12.492.477-SSP/MT, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Afonso Leão, nº 106, Promissão I, Paragominas/Pá, Cep.: 68.628-020, para este ato CONTRATADO resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 02 de Janeiro de 2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II § 1º da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1 Com o objetivo de viabilizar o pagamento de notas fiscais, o prazo de vigência do Contrato nº 005/2014, que terminaria em 30 de Dezembro de 2016, de acordo com o 4º Termo Aditivo nº 917/2015, fica prorrogado até 30 de Abril de 2017, através do 5º Termo Aditivo nº 824/2016, conforme Ofício nº. 396/2016, datado em 14 de Dezembro de 2016, emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e autorizado pelo EXECUTIVO.

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 02 de Janeiro de 2014, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 19 de Dezembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

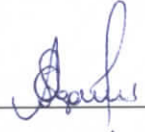


Manoel Joaques da Silva
Secretário Mun. de Educação
SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE



JM COMÉRCIO LTDA – ME
JANDIRA MARCHIORETTO POZZER
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 